



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, Nº 112 - CEP: 38178-000 - PEDRINÓPOLIS-MG - CNPJ: 18.140.335/0001-70 - INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA
TELEFAX: (34) 3355-2000 - E-MAIL: contato@pedrinopolis.mg.gov.br - HOMEPAGE: www.pedrinopolis.mg.gov.br



LEI Nº. 1.023 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar e anulação de dotações, de um órgão para outro, e dá outras providências".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS**, Estado de Minas Gerais, Sr. **RAFAEL FERREIRA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são previstas pelo art. 53, combinado com o art. 70, inciso III, ambos da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONA** a seguinte Lei aprovada pela Câmara Municipal de Pedrinópolis/MG:

Art. 1º Fica o chefe do Executivo autorizado a realizar Crédito Suplementar e anular Dotações, no orçamento vigente, através de transferências de um órgão para outro, em obediência ao Artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, no valor de **R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais)**, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 002 – Fundo Municipal de Saúde

SubUnidade Orçamentária 001 – Setor de Saúde Pública

Função 10 – Saúde

Sub-função 301 – Atenção Básica

Programa 0150 – Ações Médicas Básicas

Atividade 2.0044 – Manutenção dos Serviços dos Postos de Saúde

30.00.00 – Despesas Correntes

3.1.00.00 – Pessoal e Encargos Social

3.1.90.00 – Aplicações Diretas

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado

R\$ 132.200,00

Fonte: 1.2 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 002 – Fundo Municipal de Saúde

SubUnidade Orçamentária 001 - Setor de Saúde Pública

Função 10 – Saúde

Sub-função 301 – Atenção Básica

Programa 0156 – Saúde da Família

Atividade 2.0045 – Manutenção Atividades do Programa Saúde da Família-PSF

30.00.00 – Despesas Correntes

3.1.00.00 – Pessoal e Encargos Social

3.1.90.00 – Aplicações Diretas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, Nº 112 - CEP:38178-000 - PEDRINÓPOLIS-MG - CNPJ: 18.140.335/0001-70 - INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA
TELEFAX: (34) 3355-2000 - E-MAIL: contato@pedrinopolis.mg.gov.br - HOMEPAGE: www.pedrinopolis.mg.gov.br



3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado R\$ 79.800,00

Fonte: 1.2 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 002 – Fundo Municipal de Saúde

SubUnidade Orçamentária 001 - Setor de Saúde Pública

Função 10 – Saúde

Sub-função 301 – Atenção Básica

Programa 0156 – Saúde da Família

Atividade 2.0045 – Manutenção Atividades do Programa Saúde da Família-PSF

30.00.00 – Despesas Correntes

3.1.00.00 – Pessoal e Encargos Social

3.1.90.00 – Aplicações Diretas

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 21.400,00

Fonte: 1.2 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 002 – Fundo Municipal de Saúde

SubUnidade Orçamentária 001 - Setor de Saúde Pública

Função 10 – Saúde

Sub-função 301 – Atenção Básica

Programa 0152 – Ações e Serviços Públicos de Saúde

Atividade 2.0100 – Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

30.00.00 – Despesas Correntes

3.1.00.00 – Pessoal e Encargos Social

3.1.90.00 – Aplicações Diretas

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 79.800,00

Fonte: 1.2 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 002 – Fundo Municipal de Saúde

SubUnidade Orçamentária 001 - Setor de Saúde Pública

Função 10 – Saúde

Sub-função 301 – Atenção Básica

Programa 0152 – Ações e Serviços Públicos de Saúde

Atividade 2.0100 – Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

30.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 – Aplicações Diretas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, Nº 112 - CEP:38178-000 - PEDRINÓPOLIS-MG - CNPJ: 18.140.335/0001-70 - INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA
TELEFAX: (34) 3355-2000 - E-MAIL: contato@pedrinopolis.mg.gov.br - HOMEPAGE: www.pedrinopolis.mg.gov.br



3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 12.250,00

Fonte: 1.2 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 002 – Fundo Municipal de Saúde

SubUnidade Orçamentária 002 – Setor de Vigilância Epidemiológica

Função 10 – Saúde

Sub-função 305 – Vigilância Epidemiológica

Programa 0180 – Prevenção e Controle de Endemias

Atividade 2.0049 – Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica

30.00.00 – Despesas Correntes

3.1.00.00 – Pessoal e Encargos Social

3.1.90.00 – Aplicações Diretas

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado

R\$ 8.850,00

Fonte: 1.2 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 002 – Fundo Municipal de Saúde

SubUnidade Orçamentária 002 – Setor de Vigilância Epidemiológica

Função 10 – Saúde

Sub-função 305 – Vigilância Epidemiológica

Programa 0180 – Prevenção e Controle de Endemias

Atividade 2.0109 – Enfrentamento a Pandemia do Covid 19

30.00.00 – Despesas Correntes

3.1.00.00 – Pessoal e Encargos Social

3.1.90.00 – Aplicações Diretas

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado

R\$ 3.900,00

Fonte: 1.2 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 002 – Fundo Municipal de Saúde

SubUnidade Orçamentária 004 – Setor Administrativo

Função 10 – Saúde

Sub-função 122 – Administração Geral

Programa 0046 – Administração Setorial

Atividade 2.0043 – Manutenção Serviços Secretaria M. de Saúde

30.00.00 – Despesas Correntes



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, Nº 112 - CEP:38178-000 - PEDRINÓPOLIS-MG - CNPJ: 18.140.335/0001-70 - INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA
TELEFAX: (34) 3355-2000 - E-MAIL: contato@pedrinopolis.mg.gov.br - HOMEPAGE: www.pedrinopolis.mg.gov.br



3.1.00.00 – Pessoal e Encargos Social

3.1.90.00 – Aplicações Diretas

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado

R\$ 5.000,00

Fonte: 1.2 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 002 – Fundo Municipal de Saúde

SubUnidade Orçamentária 004 – Setor Administrativo

Função 10 – Saúde

Sub-função 122 – Administração Geral

Programa 0046 – Administração Setorial

Atividade 2.0043 – Manutenção Serviços Secretaria M. de Saúde

30.00.00 – Despesas Correntes

3.1.00.00 – Pessoal e Encargos Social

3.1.90.00 – Aplicações Diretas

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

R\$ 16.000,00

Fonte: 1.2 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 002 – Fundo Municipal de Saúde

SubUnidade Orçamentária 001 – Setor de Saúde Pública

Função 10 – Saúde

Sub-função 301 – Atenção Básica

Programa 0151 – Prevenção e Tratamento Problemas Odontológicos

Atividade 2.0132 – Manutenção Atividades Programa Saúde Bucal

30.00.00 – Despesas Correntes

3.1.00.00 – Pessoal e Encargos Social

3.1.90.00 – Aplicações Diretas

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado

R\$ 4.600,00

Fonte: 1.2 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 002 – Fundo Municipal de Saúde

SubUnidade Orçamentária 001 – Fundo Municipal de Saúde

Função 10 – Saúde

Sub-função 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa 0170 – Assistência de Média e Alta Complexidade

Atividade 2.0136 – Manutenção Programa TFD – Tratamento Fora do Domicílio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, Nº 112 - CEP:38178-000 - PEDRINÓPOLIS-MG - CNPJ: 18.140.335/0001-70 - INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA
TELEFAX: (34) 3355-2000 - E-MAIL: contato@pedrinopolis.mg.gov.br - HOMEPAGE: www.pedrinopolis.mg.gov.br



30.00.00 – Despesas Correntes

3.1.00.00 – Pessoal e Encargos Social

3.1.90.00 – Aplicações Diretas

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

R\$ 15.500,00

Fonte: 1.2 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 002 – Fundo Municipal de Saúde

SubUnidade Orçamentária 001 – Fundo Municipal de Saúde

Função 10 – Saúde

Sub-função 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa 0170 – Assistência de Média e Alta Complexidade

Atividade 2.0136 – Manutenção Programa TFD – Tratamento Fora do Domicílio

30.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

R\$ 20.000,00

Fonte: 1.2 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 002 – Fundo Municipal de Saúde

SubUnidade Orçamentária 001 – Fundo Municipal de Saúde

Função 10 – Saúde

Sub-função 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa 0170 – Assistência de Média e Alta Complexidade

Atividade 2.0136 – Manutenção Programa TFD – Tratamento Fora do Domicílio

30.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 4.000,00

Fonte: 1.2 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 002 – Fundo Municipal de Saúde

SubUnidade Orçamentária 001 – Fundo Municipal de Saúde

Função 10 – Saúde

Sub-função 303 – Suporte Profilático e Terapêutico

Programa 0157 – Farmácia Básica



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, Nº 112 - CEP:38178-000 - PEDRINÓPOLIS-MG - CNPJ: 18.140.335/0001-70 - INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA
TELEFAX: (34) 3355-2000 - E-MAIL: contato@pedrinopolis.mg.gov.br - HOMEPAGE: www.pedrinopolis.mg.gov.br



Atividade 2.0137 – Manutenção do Programa AFM – Assistência Farmacêutica Municipal

30.00.00 – Despesas Correntes

3.1.00.00 – Pessoal e Encargos Social

3.1.90.00 – Aplicações Diretas

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

R\$ 8.500,00

Fonte: 1.2 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 002 – Fundo Municipal de Saúde

SubUnidade Orçamentária 003 – Setor de Vigilância Sanitária

Função 10 – Saúde

Sub-função 304 – Vigilância Sanitária

Programa 0158 – Vigilância em Saúde

Atividade 2.0048– Manutenção do Programa Vigilância Sanitária

30.00.00 – Despesas Correntes

3.1.00.00 – Pessoal e Encargos Social

3.1.90.00 – Aplicações Diretas

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

R\$ 21.600,00

Fonte: 1.2 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 002 – Fundo Municipal de Saúde

SubUnidade Orçamentária 001 – Fundo Municipal de Saúde

Função 10 – Saúde

Sub-função 301 – Atenção Básica

Programa 0150 – Ações Médicas Básicas

Atividade 2.0074 – Manutenção de veículos e Ambulâncias da Sec. Saúde

30.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

R\$ 25.000,00

Fonte: 1.2 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 002 – Fundo Municipal de Saúde

SubUnidade Orçamentária 001 – Fundo Municipal de Saúde

Função 10 – Saúde

Sub-função 301 – Atenção Básica



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, Nº 112 - CEP:38178-000 - PEDRINÓPOLIS-MG - CNPJ: 18.140.335/0001-70 - INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA
TELEFAX: (34) 3355-2000 - E-MAIL: contato@pedrinopolis.mg.gov.br - HOMEPAGE: www.pedrinopolis.mg.gov.br



Programa 0150 – Ações Médicas Básicas

Atividade 2.0074 – Manutenção de veículos e Ambulâncias da Sec. Saúde

30.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 4.000,00

Fonte: 1.2 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 005 – Secretaria Municipal de Administração

SubUnidade Orçamentária 006 – Setor Administrativo

Função 04 – Administração

Sub-função 122 – Administração Geral

Programa 0046 – Administração Setorial

Atividade 2.0005 – Manutenção Serviços da Secretaria de Administração

30.00.00 – Despesas Correntes

3.1.00.00 – Pessoal e Encargos Social

3.1.90.00 – Aplicações Diretas

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

R\$ 33.600,00

Fonte: 1.0 – Recursos Ordinários

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 015 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Limpeza Pública

SubUnidade Orçamentária 003 – Setor de Limpeza Pública

Função 15 – Urbanismo

Sub-função 452 – Serviços Urbanos

Programa 0301 – Coleta e disposição do Lixo Urbano

Atividade 2.0016 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

30.00.00 – Despesas Correntes

3.1.00.00 – Pessoal e Encargos Social

3.1.90.00 – Aplicações Diretas

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado

R\$ 44.000,00

Fonte: 1.0 – Recursos Ordinários

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 015 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Limpeza Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, Nº 112 - CEP:38178-000 - PEDRINÓPOLIS-MG - CNPJ: 18.140.335/0001-70 - INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA
TELEFAX: (34) 3355-2000 - E-MAIL: contato@pedrinopolis.mg.gov.br - HOMEPAGE: www.pedrinopolis.mg.gov.br



SubUnidade Orçamentária 003 – Setor de Limpeza Pública

Função 15 – Urbanismo

Sub-função 452 – Serviços Urbanos

Programa 0301 – Coleta e disposição do Lixo Urbano

Atividade 2.0016 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

30.00.00 – Despesas Correntes

3.1.00.00 – Pessoal e Encargos Social

3.1.90.00 – Aplicações Diretas

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

R\$ 30.000,00

Fonte: 1.0 – Recursos Ordinários

Art. 2º - Para atender a despesa acima, fica anulado no Orçamento vigente total ou parcialmente, as seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão 03 – Fundação Municipal de Saúde de Pedrinópolis

Unidade Orçamentária 001 – Fundação Municipal de Saúde

Função 10 – Saúde

Sub-função 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa 0170 – Assistência de Média e Alta Complexidade

Atividade 2.0065 – Manut. dos Serviços da Fundação M. de Saúde

30.00.00 – Despesas Correntes

3.1.00.00 – Pessoal e Encargos Social

3.1.90.00 – Aplicações Diretas

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado

R\$ 24.700,00

Fonte: 1.2 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Órgão 03 – Fundação Municipal de Saúde de Pedrinópolis

Unidade Orçamentária 001 – Fundação Municipal de Saúde

Função 10 – Saúde

Sub-função 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa 0170 – Assistência de Média e Alta Complexidade

Atividade 2.0065 – Manut. dos Serviços da Fundação M. de Saúde

30.00.00 – Despesas Correntes

3.1.00.00 – Pessoal e Encargos Social

3.1.90.00 – Aplicações Diretas

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

R\$ 16.000,00

Fonte: 1.2 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Órgão 03 – Fundação Municipal de Saúde de Pedrinópolis



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, Nº 112 - CEP:38178-000 - PEDRINÓPOLIS-MG - CNPJ: 18.140.335/0001-70 - INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA
TELEFAX: (34) 3355-2000 - E-MAIL: contato@pedrinopolis.mg.gov.br - HOMEPAGE: www.pedrinopolis.mg.gov.br



Unidade Orçamentária 001 – Fundação Municipal de Saúde

Função 10 – Saúde

Sub-função 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa 0170 – Assistência de Média e Alta Complexidade

Atividade 2.0065 – Manut. dos Serviços da Fundação M. de Saúde

30.00.00 – Despesas Correntes

3.1.00.00 – Pessoal e Encargos Social

3.1.90.00 – Aplicações Diretas

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

R\$ 1.000,00

Fonte: 1.2 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Órgão 03 – Fundação Municipal de Saúde de Pedrinópolis

Unidade Orçamentária 001 – Fundação Municipal de Saúde

Função 10 – Saúde

Sub-função 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa 0170 – Assistência de Média e Alta Complexidade

Atividade 2.0065 – Manut. dos Serviços da Fundação M. de Saúde

30.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.14.00 – Diárias Pessoal Civil

R\$ 1.000,00

Fonte: 1.2 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Órgão 03 – Fundação Municipal de Saúde de Pedrinópolis

Unidade Orçamentária 001 – Fundação Municipal de Saúde

Função 10 – Saúde

Sub-função 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa 0170 – Assistência de Média e Alta Complexidade

Atividade 2.0065 – Manut. dos Serviços da Fundação M. de Saúde

30.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

R\$ 157.200,00

Fonte: 1.2 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Órgão 03 – Fundação Municipal de Saúde de Pedrinópolis

Unidade Orçamentária 001 – Fundação Municipal de Saúde

Função 10 – Saúde

Sub-função 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa 0170 – Assistência de Média e Alta Complexidade

Atividade 2.0065 – Manutenção dos Serviços da Fundação M. de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, Nº 112 - CEP:38178-000 - PEDRINÓPOLIS-MG - CNPJ: 18.140.335/0001-70 - INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA
TELEFAX: (34) 3355-2000 - E-MAIL:contato@pedrinopolis.mg.gov.br - HOMEPAGE: www.pedrinopolis.mg.gov.br



30.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

R\$ 1.000,00

Fonte: 1.2 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Órgão 03 – Fundação Municipal de Saúde de Pedrinópolis

Unidade Orçamentária 001 – Fundação Municipal de Saúde

Função 10 – Saúde

Sub-função 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa 0170 – Assistência de Média e Alta Complexidade

Atividade 2.0065 – Manut. dos Serviços da Fundação M. de Saúde

30.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria

R\$ 10.000,00

Fonte: 1.2 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Órgão 03 – Fundação Municipal de Saúde de Pedrinópolis

Unidade Orçamentária 001 – Fundação Municipal de Saúde

Função 10 – Saúde

Sub-função 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa 0170 – Assistência de Média e Alta Complexidade

Atividade 2.0065 – Manut. dos Serviços da Fundação M. de Saúde

30.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

R\$ 12.900,00

Fonte: 1.2 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Órgão 03 – Fundação Municipal de Saúde de Pedrinópolis

Unidade Orçamentária 001 – Fundação Municipal de Saúde

Função 10 – Saúde

Sub-função 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa 0170 – Assistência de Média e Alta Complexidade

Atividade 2.0065 – Manut. dos Serviços da Fundação M. de Saúde

30.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 – Aplicações Diretas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, Nº 112 - CEP:38178-000 - PEDRINÓPOLIS-MG - CNPJ: 18.140.335/0001-70 - INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA
TELEFAX: (34) 3355-2000 - E-MAIL:contato@pedrinopolis.mg.gov.br - HOMEPAGE: www.pedrinopolis.mg.gov.br



3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 314.200,00
Fonte: 1.2 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Órgão 03 – Fundação Municipal de Saúde de Pedrinópolis

Unidade Orçamentária 001 – Fundação Municipal de Saúde

Função 10 – Saúde

Sub-função 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa 0170 – Assistência de Média e Alta Complexidade

Atividade 2.0065 – Manut. dos Serviços da Fundação M. de Saúde

30.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.40.00 – Serv. Tecnologia Informação Comunicação – Pessoa Jurídica R\$ 7.600,00

Fonte: 1.2 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Órgão 03 – Fundação Municipal de Saúde de Pedrinópolis

Unidade Orçamentária 001 – Fundação Municipal de Saúde

Função 10 – Saúde

Sub-função 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa 0170 – Assistência de Média e Alta Complexidade

Atividade 2.0065 – Manut. dos Serviços da Fundação M. de Saúde

30.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 1.000,00

Fonte: 1.2 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Órgão 03 – Fundação Municipal de Saúde de Pedrinópolis

Unidade Orçamentária 001 – Fundação Municipal de Saúde

Função 10 – Saúde

Sub-função 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa 0170 – Assistência de Média e Alta Complexidade

Atividade 2.0065 – Manut. dos Serviços da Fundação M. de Saúde

40.00.00 – Despesas de Capital

4.4.00.00 – Outras Despesas de Capital

4.4.90.00 – Aplicações Diretas

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 23.400,00

Fonte: 1.2 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, Nº 112 - CEP:38178-000 - PEDRINÓPOLIS-MG - CNPJ: 18.140.335/0001-70 - INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA
TELEFAX: (34) 3355-2000 - E-MAIL: contato@pedrinopolis.mg.gov.br - HOMEPAGE: www.pedrinopolis.mg.gov.br



Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Pedrinópolis, Estado de Minas Gerais, 23 de novembro de 2021.
58º ano de Emancipação e 15ª Gestão Municipal.


Rafael Ferreira Silva
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente Lei nº. 1.023 de 23 de novembro de 2021, foi publicado no quadro de avisos da prefeitura Municipal de Pedrinópolis, nos termos do art. 98 da Lei Orgânica Municipal.

Dou fé.

Em, 23 de novembro de 2021.


Fabiana Ferreira S. Passoni
Secretaria Mun. Gabinete

Visto:


Rafael Ferreira Silva
Prefeito Municipal